



LEI 1.817/14

CERES, 19 DE MARÇO DE 2014.

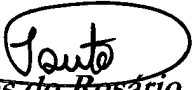
**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.802, DE
25 DE OUTUBRO DE 2013”.**

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.802, de 25 de outubro de 2013, em seu Anexo II, relativamente ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas, passa a vigorar com a seguinte modificação:

Categoria Funcional.	Cargo Atual	Classe	Quantitativo	Vencimento Base
Operacional	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	<u>10</u>	07	R\$ 1.587,58

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ceres, aos 19 dias do mês de março de 2014.


Maria Inês do Rosário Brito
PREFEITA